



COMUNICADO OFICIAL Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

INSCRIÇÕES VIA INTERNET – RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS – ARQUIVO-RETORNO

A Prefeitura Municipal de Claraval; a Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2011 e a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., tornam público o seguinte:

01. DAS CONSIDERAÇÕES

- As inscrições do Concurso, seja pessoalmente ou via internet, se processaram normalmente, perfazendo-se na relação dos Candidatos e candidatos/vaga;
- **Por exclusiva culpa**, inclusive já reconhecida, **do Banco Itaú**, que se encarregou de receber os valores das inscrições dos candidatos, via convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Claraval, deixou ele de reconhecer e enviar para a Prefeitura e, em consequência, para a Fluxo Consultoria, os Arquivos-retorno dos primeiros dias de inscrição;
- Em não recebendo os Arquivos-retorno, que tem a finalidade de identificar os candidatos, através dos n.ºs. de inscrições que efetuaram os respectivos pagamentos, o sistema deixa de considerar os candidatos que tiveram suas inscrições validadas.

02. DAS DECISÕES

Todos os Candidatos das Inscrições realizadas via internet, cujos boletos foram **pagos ou não**, serão **escalados para a realização** das PROVAS OBJETIVAS, ou seja, terão seus nomes divulgados na listagem geral disponível nos locais de provas.

Tendo em vista o fato emanado acima e o disposto no Edital, conforme itens abaixo elencados, serão solicitados dos candidatos os COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO para os que fizeram-na pessoalmente ou de DEPÓSITO OU O BOLETO DEVIDAMENTE PAGO, para os inscritos via internet, antes da realização das PROVAS.

Assim dispõe o Edital, *in verbis*:

3.1.18. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos, portando caneta esferográfica de material transparente (cor azul ou preta), o Comprovante de Inscrição e a documentação de que trata o item seguinte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

pg. 2/2

3.1.19. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, data de nascimento, número da carteira de identidade, assinatura e filiação.

Claraval, 20 de janeiro de 2012.

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal

Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2011

Francisco Braz Neves
Giane Paula Oliveira
Maria Regina Borges
Rosângela Batista Cintra
Sônia Borges

Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda.

